



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo



**PORTARIA Nº 477, DE 28 DE JUNHO DE 2023**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR AS DEVIDAS RESPONSABILIDADES QUANTO INEXECUÇÃO DE AJUSTE ADMINISTRATIVO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014490/2022.

CONSIDERANDO que foi encaminhado, através de Contabilidade Geral do Município, questionamentos quanto ao pagamento referente ao serviço prestado pela empresa SVX Salles, referente ao contrato nº 022/2022.

CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral do Município se manifestou pela apuração das responsabilidades por eventuais falhas ocorridas nos procedimentos administrativos referentes a acompanhamento e fiscalização do contrato;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Comissão de Sindicância para apurar as devidas responsabilidades quanto a inexecução de ajuste administrativo, referente ao Processo administrativo nº 00014490/2022, que será composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Isabelly Justino Silva	012697	Presidente
Eduarda Virgínia Moraes Lima Fanti	010780	Membro
Maria Eduarda Xavier	011630	Membro

**Art. 2º** A Comissão de Sindicância deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, apresentar o devido relatório.

**Art. 3º** Fica autorizado, conforme previsto no §1º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 070/2022, a gratificação correspondente a 5 (cinco) unidades de referência – UR do Município para o presidente e 03 (três) unidades de referência – UR do Município para os demais membros, durante o período de vigência desta portaria, ressalvados os dispositivos constantes do Art. 4º da mencionada Lei.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 28 de junho de 2023.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
Prefeito Municipal

Rua Desembargador Danton Bastos, nº 1 – Centro - Barra de São Francisco - ES - CEP: 29800-000